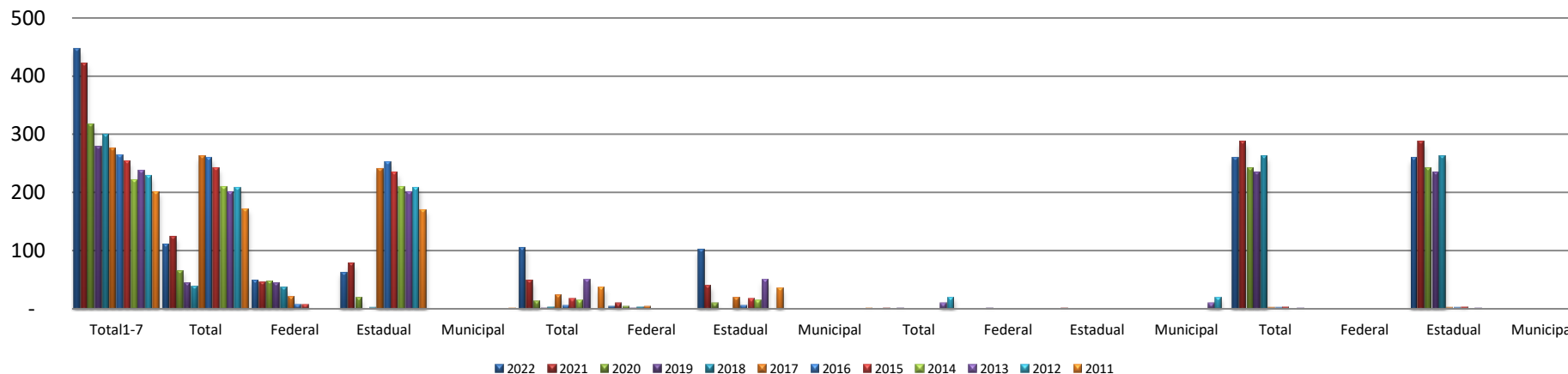


**Secretaria da Educação**

**2.37 – Número de Docentes da Educação Profissional Regular na Rede Pública, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022-2007**

	Número de Docentes da Educação Profissional na Rede Pública																
	Tipo de vínculo e Dependência Administrativa <sup>8,9</sup>																
	Concursado/efetivo/estável				Contrato Temporário				Contrato terceirizado				Contrato CLT				
	Total1-7	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal
2022	446	110	48	62	-	105	4	101	-	-	-	-	-	258	-	258	-
2021	422	123	45	78	-	48	9	39	-	1	-	1	-	287	-	287	-
2020	317	65	46	19	-	13	4	9	-	-	-	-	-	242	-	242	-
2019	278	43	43	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	234	-	234	-
2018	299	38	36	2	-	3	3	-	-	-	-	-	-	261	-	261	-
2017	275	261	21	240	-	23	4	19	-	-	-	-	-	2	-	2	-
2016	263	259	7	252	-	5	-	5	-	-	-	-	-	2	-	2	-
2015	253	241	7	234	-	16	-	16	-	-	-	-	-	3	-	3	-
2014	221	209	-	209	-	14	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	237	200	-	200	-	49	-	49	-	9	-	-	9	1	-	1	-
2012	228	208	-	208	-	-	-	-	-	20	-	-	20	-	-	-	-
2011	201	171	-	170	1	36	-	35	1	-	-	-	-	-	-	-	-

**2.37 - Número de Docentes da Educação Profissional Regular na Rede Pública, por situação funcional - 2022-2007**



## Secretaria da Educação

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2007-2019

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de um vínculo funcional/dependência administrativa.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam nas seguintes Etapas de Ensino: Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante, Curso Técnico Misto (Concomitante e Subsequente) e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) de Ensino Regular e/ou EJA.

8 - Os docentes são contados somente uma vez em cada vínculo funcional/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de um deles.

9 - Consideram-se os docentes da rede pública de ensino.

10 - O número de docentes do Ensino Regular e/ou EJA considera também os docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas.

Sumário



